

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

27 de
Julho de 1911

O PRESIDENTE

R

M. M. M.



CMP AG

187
F. Dias
n.º 4080

28-VII-11

F. Dias

Ex.ª ma Cammara

Municipal do Porto

Diz José Manoel Gordoieiro que pretendendo
fazer uns reparos no telhado, lavar e caisar e
pintar, assim como consertar dos fornos, no seu
predio victa a rua do Visconde de Vitebel
n.º 143 a 159 da freguesia de Paranhos do
Quarto Ocidental e por isso tem muito respeitosa-
mente pedir a Ex.ª ma Cammara para lhe ser
concedida a respectiva licença

Vaude e Paternidade

Porto 26 de julho de 1911

José Manoel Gordoieiro

O abaixo assignado declara assumir a respon-
sabilidade em harmonia com o decreto de
6 de junho de 1895, sobre a segurança dos
operarios nas obras a que se refere o requerimen-
to acima

Vaude e Paternidade

Porto 26 de julho de 1911

Domingos Alves Pereira Neto

R.E.

REPARTIÇÃO
N.º 1422
7-911

Licença N.º 1222
des. do Porto de 1911

*Receitas e assignações a este
empresarial.*

Dada em 26 de Junho de 1911.

Com Fim de C



[Handwritten signature]

Registo { N.º 1422 R.E.
Data 26-7-911

Licença { N.º _____
Data _____



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reparação de telhado, concerto de soalha, etc.*

Requerente: *José Manoel Cordovil*

Morada:

Situação da obra: *rua Visconde de Selubal, 143 a 159*

Responsavel: *Domingos A. Ferr. Baro (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *à honra*

Projecto da obra: *Satisfaz*

27-VII-911
Manoel Barbo

Sup. def.
27-7-911
Carro



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *José Manuel Cordauro* -

para que possa, no seu prédio n.º 148 a 159 da rua do Visconde de S. Estebal, freguesia de Paranhos, executar as seguintes obras: Reparar telhados - lavar - caiar - pintar e concertar soalhos, conforme o despacho de 27 de Julho ultimo evarado no respectivo requerimento.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Agosto de 1914

J. J. Rodrigues Pacheco Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

(a) F. Xavier Botelho

emolumentos para a Camara

reís.

Alberto Caellas

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís, conforme a guta n.º

Silva